



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

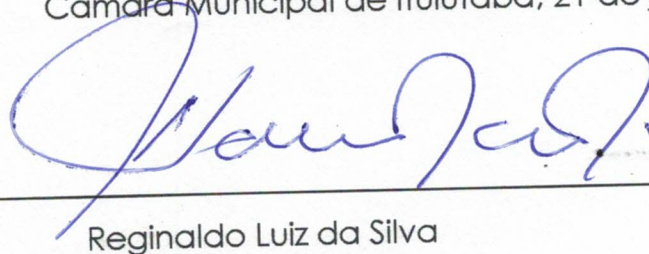
Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda modificativa nº 26 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

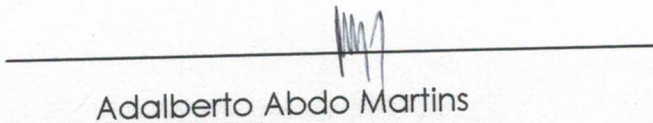
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.



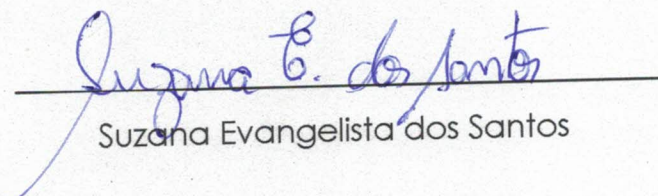
Presidente

Reginaldo Luiz da Silva



Secretário

Adalberto Abdo Martins



Membro

Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA MODIFICATIVA N° 26 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

X

Na Função EDUCAÇÃO, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, modifique-se, na alínea “h”, o item “atender 105 famílias carentes” para:

“atender 180 famílias carentes”;

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

José Barreto Miranda
Vereador

Aprovado em 1.ª Votação por
unanimidade.

21/06/2005

PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

21/06/2005

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 20/06/2005

PRESIDENTE

Data: 14/06/05

Visto: *[Handwritten signature]*

Nº folhas	Visto
01 / 01	<i>[Handwritten signature]</i>